

## **INDICAÇÃO N° 139/2025**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretaria Municipal de Saúde** e ao senhor **Robson Aparecido Nogueira Souto, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando a inclusão do exame/teste para detecção da bronquiolite por RSV Antígeno (Vírus Sincicial Respiratório), na listagem de exames disponibilizados gratuitamente na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT.

### **JUSTIFICATIVA**

A bronquiolite causada pelo RSV é uma infecção respiratória grave que afeta principalmente bebês, crianças pequenas e idosos, podendo levar a complicações severas, como insuficiência respiratória e hospitalização. A detecção precoce da doença é essencial para garantir um tratamento adequado, reduzir o risco de agravamento e minimizar a necessidade de internações.

Atualmente, a realização do exame para identificação do RSV na rede privada tem um custo elevado, tornando-se inacessível para grande parte da população de baixa renda. Muitas famílias não possuem condições financeiras para custear esse exame, o que pode retardar o diagnóstico e comprometer a saúde dos pacientes.

A solução para esse problema é a inclusão do exame para RSV na lista de testes disponibilizados gratuitamente pela FESAT. Com essa medida, a população poderá ter acesso ao diagnóstico correto sem a necessidade de pagar por exames particulares. Além disso, essa ação permitirá que os profissionais de saúde realizem um manejo mais eficaz dos casos, evitando agravamentos e reduzindo a necessidade de internações hospitalares, o que também alivia a sobrecarga do sistema público de saúde.

A disponibilização gratuita do exame trará benefícios diretos à saúde pública e à qualidade de vida da população. Com o diagnóstico precoce, será possível iniciar o tratamento adequado mais rapidamente, reduzindo complicações e internações. Além disso, as famílias, especialmente as de baixa renda, terão mais segurança e tranquilidade ao saber que podem contar com esse exame sem comprometer sua condição financeira.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, que é de grande valia para a saúde pública do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de março de 2025.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**

**VEREADORA**